PORTARIA Nº 176/2018

De 28 de Maio de 2018

"Dispõe Sobre Licença de Interesse Particular de Servidor Efetivo, e Dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER,** a pedido, afastamento para tratar de Interesse Particular, sem remuneração, em conformidade com o artigo 105 da LC n.º 04/2001, a servidora **CHAIANE SQUENA VICENTE,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1393510-0 SSP/MT e do CPF sob o nº 015.045.231.48, no cargo de provimento efetivo de *Professora*, devidamente inscrita sob a matricula funcional nº 2276, pelo período 07/05/2018 à 06/05/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 28 de Maio de 2018.

_____

ANTÔNIO MAFINI

Prefeito Municipal